FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PPGM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518218 - http://www.ufscar.br

ATO ADMINISTRATIVO PPGM Nº 3

O presidente da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM) da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Pós-Graduação,

CONSIDERANDO:

A portaria da CAPESP, Art3º, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no país com atividade remunerada ou outros rendimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aos beneficiários de bolsas CAPES fica vetado o acúmulo de bolsa com atividades remuneradas ou outros rendimentos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar).

Marcelo José Dias Nascimento

Coordenador do PPGM / Presidente da Comissão de Bolsas do PPGM

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dias Nascimento**, **Coordenador(a)**, em 27/10/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1248665** e o código CRC **11244E62**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039904/2023-68 SEI nº 1248665

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019